



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
RESP. PELA SOLICITAÇÃO:	Francisco Guthyres Lemos Sampaio		
OBJETO:	Registro de Preços para a futura contratação de pessoa jurídica para transporte escolar, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão.		
JUSTIFICATIVA:			
<p>A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA realiza o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do Município, matriculados na rede municipal de ensino local, abrangendo as escolas do Município e do Estado.</p> <p>O educando, em especial o mais carente, possui inúmeras dificuldades para manter-se na escola, dificuldades essas que vão desde a alimentação, transporte, vestuário até o material didático para uso diário. Por essas razões, o oferecimento do ensino público gratuito, muitas vezes, não é suficiente para permitir o acesso desse aluno à escola ou mesmo para assegurar a sua permanência no ensino.</p> <p>Foi pensando nessa realidade que a Constituição Federal de 1988 atrelou outras obrigações ao dever de oferecer educação gratuita com o intuito de complementar o direito ao ensino público e, por meio das quais, se possibilita o acesso e a permanência do educando no ambiente escolar.</p> <p>No artigo 208 da Constituição encontram-se as obrigações do Estado, no que tange ao oferecimento do ensino público. Trata-se de garantias asseguradas ao educando, cuja finalidade é o efetivo exercício do direito à educação, estando, entre estas, o transporte escolar.</p> <p>Conclui-se, portanto, que referida contratação é de suma importância à administração, tendo em vista a necessidade do Município de cumprir os ditames legais e o anseio social pelo referido serviços público.</p>			
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Ônibus Escolar – Médio, com capacidade para até 44 estudantes sentados, em perfeito estado de conservação e com as manutenções em dias e seguindo a legislação vigente, que entre os artigos cobra, cinto de segurança, extintores, controladores de velocidade, entre outros pontos. Mensal.	Veículo	8
2	Micro-ônibus (VAN) - Veículo com capacidade mínima para 16 passageiros sentados, em perfeito estado de conservação e com as manutenções em dias e seguindo a	Veículo	5



	legislação vigente, que entre os artigos cobra, cinto de segurança, extintores, controladores de velocidade, entre outros pontos. Mensal	
PRAZO DE ENTREGA:	02 dias corridos	
PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO:	01 dia corrido	
DATA:		ASSINATURA:
Dom Pedro – MA, 15 de julho de 2021		 Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio